

PORTARIA Nº 008/22
De 04 de Agosto de 2022.

Dispõe Sobre: "Nomeia membros para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sandovalina e dá outras providências".

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sandovalina:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP

Antônio Cicero da Silva
RG 18.398.015-3 (T)
Fábio Yukio Ogassawara (S)
R.G. 12.908.796-8

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

Engº Marco Aurélio Fernandes (T)
R.G. 28.801.002-4
Flávio Augusto Silvestrini Tiezzi(S)
RG 13.259.924-7

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA CATI.

Domingos Marcatto (T)
R.G. 13.975.895-1
Carlos Renato Tiezzi Furlaneto (S)
R.G. 19.919.796-9

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

Heriton Dias dos Santos(T)
R.G. 41.384.023-2
Zenildo Martins da Silva(S)
R.G. 30.410.417-6

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS.

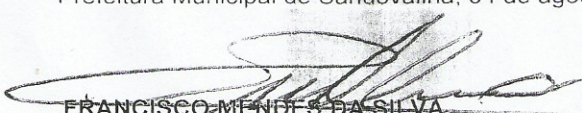
Benedito Rodrigues (T)
R.G. 10.174.688
Jair Wagna Selli (S)
R.G. 16.425.121

REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS

Luiz Sérgio Padovan (T)
R.G. 12.107.076
Valmir Ulisses Sebastião(S)
R.G. 4.302.955-6

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº011/2019.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 04 de agosto de 2022.


FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.


ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO
Assistente Administrativo

